



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Maria Klesia de Oliveira – Keke

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Indicação nº 319

O vereador que a esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem, perante V. Excelência, com fulcro no artigo 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais, que seja enviado ao secretário de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social, a seguinte indicação:

- que realize estudo técnico para ampliação do estacionamento para motos no centro da cidade.

Justificativa: Transitando pelo centro da cidade, este vereador observou que as vagas para estacionamento de motocicletas tem se mostrado insuficiente para atender a demanda municipal. Cabe ressaltar que é proibido o estacionamento de motocicleta no estacionamento rotativo destinado a carros, de forma que as motocicletas somente podem ser estacionadas nos locais demarcados pela administração municipal.

Bom Despacho, 02 de agosto de 2021.

Vereador Professor Eder Tipura